PORTARIA N.º 054, de 15 de dezembro de 2023
SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores-contribuintes abaixo relacionados para constituir a **Comissão de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU,** que deverá coordenar a realização do processo licitatório IPMU/181/2023:

Flavio Bellard Gomes	R.G. 21.329.422-9 SSP/SP
Fernando Augusto Matsumoto	R.G. 25.905.591-8 SSP/SP
Wellington Diniz	R.G. 28.150.004-6 SSP/SP

Art. 2º- A Presidência da **Comissão de Licitações** será exercida pelo servidor Sr. Fernando Augusto Matsumoto.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IPMU nº 033 de 03 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de dezembro de 2023

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.